



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 162 /95

PALMAS, 10 DE Julho DE 1995.

Abre a Diversos Órgãos, crédito suplementar de R\$ 7.453.538,35 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a diversos órgãos, crédito suplementar de R\$ 7.453.538,35 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 10^o aos
dias do mês de julho de 1995.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995			RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL					168.169,51
01	CÂMARA MUNICIPAL					168.169,51
0101.01010212.001	PROCESSO LEGISLATIVO					168.169,51
				3.4.90.39	00	168.169,51
03	EXECUTIVO MUNICIPAL					7.285.368,84
01	GABINETE DO PREFEITO					787.294,68
0301.03070202.002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO GABINETE					150.000,00
				3.1.90.04	00	150.000,00
0301.03070202.003	ASSESSORAMENTO AO PREFEITO					168.000,00
				3.4.90.39	00	168.000,00
0301.05070232.004	APOIO A COMUNICAÇÃO SOCIAL					469.294,68
				3.4.90.39	00	469.294,68
03	GABINETE DA VICE-PREFEITA					80.000,00
0303.03070212.012	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA					80.000,00
				3.1.90.04	00	80.000,00
05	SEC. MUN. DE GOVERNO					150.335,20
0305.03070212.014	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE					80.000,00
				3.1.90.04	00	80.000,00
030503070212.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS					70.335,20
				3.4.90.39	00	70.335,20
TOTAL						

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO				248.000,00
0307.03070212.016	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL DA UNIDADE				200.000,00
			3.1.90.04	00	200.000,00
0307.03070212.019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				48.000,00
			3.4.90.39	00	48.000,00
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				200.000,00
0309.08070212.023	MANUTENÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				200.000,00
			3.1.90.04	00	200.000,00
11	SEC. MUN. DE SAÚDE				2.993.704,80
0311.13070212.034	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				475.704,80
			3.1.90.04	00	200.000,00
			3.4.90.39	00	275.704,80
0311.13401832.037	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS				180.000,00
			3.4.90.39	00	180.000,00
0311.13754282.035	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE				2.338.000,00
			3.4.90.39	00	358.000,00
			3.4.90.39	00	180.000,00
			3.4.90.39	15	1.800.000,00
TOTAL					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	R\$1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13	SEC. MUN. DE AGRICULTURA				128.000,00
0313.03070212.040	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				128.000,00
			3.1.90.04	00	80.000,0
			3.4.90.39	00	48.000,00
15	SEC. MUN. DE OBRAS				1.945.900,60
0315.03070212.051	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				211.900,60
			3.1.90.04	00	200.000,00
			3.4.90.39	00	11.900,60
0315.03764482.052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E DEPURAÇÃO DE ESGOTOS				156.000,00
			3.4.90.39	00	156.000,00
0315.03880212.053	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS				420.000,00
			3.4.90.39	00	420.000,00
0315.09512672.057	MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA MUNICIPAL				240.000,00
			3.4.90.39	00	240.000,00
0315.03583231.016	PROGRAMAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA				30.000,00
			4.5.90.51	00	30.000,00
0315.03580212.054	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS				660.000,00
			3.4.90.39	00	660.000,00
TOTAL					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
0315.03583232.058	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO URBANA		3.4.90.39	00	120.000,00
0315.03603252.060	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		3.4.90.39	00	108.000,00
17	SEC. MUN. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				416.133,56
0317.03070212.064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL DA UNIDADE		3.1.90.04	00	200.000,00
0317.11623472.066	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		3.4.90.39	00	45.651,12
0317.11633532.067	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		3.4.90.39	00	55.200,00
0317.11653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		3.4.90.39	00	115.282,44
19	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL				272.000,00
0319.03070212.071	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE		3.1.90.04	00	200.000,00
			3.4.90.39	00	72.000,00
21	ADVOCACIA GERAL				64.000,00
0321.03070212.079	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE		3.1.90.04	00	40.000,00
0321.02040132.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		3.4.90.39	00	40.000,00
					24.000,00
					24.000,00
TOTAL					7.453.538,35

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				168.169,51
01	CÂMARA MUNICIPAL				168.169,51
0101.01010212.001	PROCESSO LEGISLATIVO				168.169,51
			3.4.90.34	00	168.169,51
03	EXECUTIVO MUNICIPAL				7.285.368,84
01	GABINETE DO PREFEITO				787.294,68
0301.03070202.002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO GABINETE				150.000,00
			3.1.90.11	00	150.000,00
0301.03070202.003	ASSESSORAMENTO AO PREFEITO				168.000,00
			3.4.90.31	00	168.000,00
0301.05070232.004	APOIO A COMUNICAÇÃO SOCIAL				469.294,68
			3.4.90.31	00	42.000,00
			3.4.90.34	00	427.294,68
03	GABINETE DA VICE PREFEITA				80.000,00
0303.03070212.012	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA				80.000,00
			3.1.90.11	00	80.000,00
05	SEC. MUN. DE GOVERNO				150.335,20
0305.03070212.014	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				80.000,00
			3.1.90.11	00	80.000,00
0305.03070212.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS				70.335,20
			3.4.90.31	00	48.000,00
			3.4.90.34	00	22.335,20

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	NATUREZA DA DESPESA	FT	RS1,00 VALOR
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO					
15	SEC. MUN. DE OBRAS					1.945.900,60
0315.03070212.051	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE					211.900,60
				3.1.90.11	00	200.000,00
				3.4.90.34	00	11.900,60
0315.03070212.055	MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS					30.000,00
				4.5.90.52	00	30.000,00
0315.03764482.052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E DEPURAÇÃO DE ESGOTOS					156.000,00
				3.4.90.31	00	60.000,00
				3.4.90.34	00	96.000,00
0315.03880212.053	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS					420.000,00
				3.4.90.31	00	420.000,00
0315.09512672.057	MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA MUNICIPAL					240.000,00
				3.4.90.31	00	240.000,00
0315.03580212.054	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS					660.000,00
				3.4.90.31	00	660.000,00
0315.03583232.058	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO URBANA					120.000,00
				3.4.90.31	00	120.000,00
0315.03603252.060	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					108.000,00
				3.4.90.31	00	108.000,00
17	SEC. MUN DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					416.133,56
0317.03070212.064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE					200.000,00
				3.1.90.11	00	200.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO				248.000,00
0307.03070212.016	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE		3.1.90.11	00	200.000,00
0307.03070212.019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		3.4.90.34	00	48.000,00
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				200.000,00
0309.08070212.023	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE		3.1.90.11	00	200.000,00
11	SEC. MUN. DE SAÚDE				2.993.704,80
0311.13070212.034	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE		3.1.90.11	00	200.000,00
			3.4.90.34	00	275.704,80
0311.13401832.037	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		3.4.90.31	00	180.000,00
0311.13754282.035	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		3.4.90.31	00	358.000,00
			3.4.90.31	10	180.000,00
			3.4.90.31	15	1.800.000,00
13	SEC. MUN. DE AGRICULTURA				128.000,00
0313.03070212.040	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE		3.1.90.11	00	80.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
0317.11623472.066	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		3.4.90.34	00	45.651,12
0317.11633532.067	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		3.4.90.34	00	55.200,00
0317.11653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		3.4.90.31	00	115.282,44
			3.4.90.34	00	96.000,00
19	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL				19.282,44
0319.03070212.071	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				272.000,00
			3.1.90.11	00	272.000,00
			3.4.90.34	00	200.000,00
21	ADVOCACIA GERAL				72.000,00
0321.03070212.079	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				64.000,00
			3.1.90.11	00	40.000,00
0321.02040132.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS				40.000,00
			3.4.90.31	00	24.000,00
			3.4.90.34	00	12.000,00
TOTAL					7.453.538,35